

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 375 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1976

EMENTA:- Aprova o Plano Diretor de Pesquisa da UFPa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e

Considerando os estudos feitos pela Sub-Reitoria de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento, na elaboração do Plano Diretor de Pesquisa da Universidade;

Considerando o disposto do sub-título II cap. V do Regimento Geral;

Considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, tomada em reunião de 08 de outubro de 1976, resolve promulgar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Diretor de Pesquisa da Universidade Federal do Pará para o período 1976 a 1979 nos termos do documento anexo que faz parte integrante da presente Resolução, e que servirá de orientação geral para os planos anuais previstos no Art. 115 do Regimento Geral.

Parágrafo Único - Os objetivos e metas, bem como as diretrizes e a estratégia definidos no Plano são incorporados para todos os efeitos à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1976.



Prof. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa